



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN/Unilab Nº 42/2024, de 23 de agosto de 2024**

Altera a PORTARIA ICEN nº 36/2024, de 14 de agosto de 2024 que dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da promoção funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, para Professor Associado, Classe D, Nível I, da servidora docente Sinara Mota Neves de Almeida.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo 23282.009532/2024-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da promoção funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, para Professor Associado, Classe D, Nível I, da servidora docente Sinara Mota Neves de Almeida:

I - Danila Fernandes Tavares, Professora Associada, Classe D, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Michel Lopes Granjeiro, Professor Associado, Classe D, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Victor Emanuel Pessoa Martins, Professor Associado, Classe D, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA ICEN nº 36/2024, de 14 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/08/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0995098** e o código CRC **67CF1A4A**.